



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 158/2016,  
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

***Autorizar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Operadores de Instrumentos Topográficos do Campus Vitória, concomitante ao Ensino Médio EJA.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Operadores de Instrumentos Topográficos do Campus Vitória, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial de Educação de Jovens Adultos (EJA), no turno noturno, com 20 (vinte) vagas, entrada semestral e oferta inicial em 2007/1.

**Art. 2º** Revogar a Resolução do Conselho Diretor de Cefetes nº 20/2006.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior